



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 554, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração do número total de vagas para ingresso no Curso de Medicina - Bacharelado.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, reunido em sessão ordinária nesta data, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício Circular nº 4/2023/GAB/SESu-MEC, de 28 de julho de 2023, e a Resolução ad referendum nº 825, de 25 de outubro de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do número de vagas ofertadas para o Curso de Medicina - Bacharelado, da Faculdade de Ciências da Saúde/FCS/UFGD, aumentando de 80 (oitenta) para 120 (cento e vinte) vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 26/10/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 210/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)

(Assinado digitalmente em 26/10/2023 16:58)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **210**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **26/10/2023** e o código de verificação: **f9ca7212dc**